



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 975, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SAYURI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI, Mat. SIAPE nº 2183290, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07 a partir de 22 de dezembro de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de dezembro de 2023.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas